



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 065/2025, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A A STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Dr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº ***.053.664-**, designado pela portaria nº 3387, do Governo do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com a anuência do **1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**, Sr. Dr. **GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº ***.436.164-**, designado pela portaria nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolvem expedir o presente Termo de Apostilamento.

DA JUSTIFICATIVA.

Justifica-se o presente Apostilamento pelo Despacho nº 1624/2025 (Processo SEI nº 2500000021.001337/2025-65), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, relativamente ao reajuste do valor do contrato, conforme o índice previsto na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, do instrumento contratual. Ressalta-se que a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste é igualmente de interesse da Administração Pública.

DO FUNDAMENTO LEGAL.

Esta alteração unilateral é firmada com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a "CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL", bem como a "CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS", que passam, com efeitos retroativos a julho de 2025, a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Oitava - Do Valor Contratual.

8.1. O valor anual do presente contrato será alterado de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais) anual para R\$ 706.637,80 (Setecentos e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) anual.

Especificamente:

R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) - referente à consultoria, implantação, parametrização, migração e treinamento; e R\$ 38.553,15 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), mensais, após a aplicação do reajuste contratual no valor anteriormente pago, que era de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Cláusula Nona - Dos Recursos e Empenho das Despesas.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente, exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40

Nº e Data do Empenho: 2025NE000932, de 04 de dezembro de 2025."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

2.1. A efetiva aplicação do novo valor, bem como a realização dos pagamentos retroativos, fica condicionada à prévia e expressa confirmação da disponibilidade orçamentária para o Contrato nº 065/2024.

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA/CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA/CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA/CONTRATANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE / TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 15/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 15/12/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 16/12/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78364608** e o código CRC **FF3D3B48**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREDOR: STARCON SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA			CNPJ: 35.456.593/0001-80		
ENDEREÇO DO CREDOR: R JOÃO CASAGRANDE N. 41		CIDADE: S PAULO		U.F.: SP	CEP: 05365130
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.2749	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 11.566,08
IMPORTÂNCIA POR EXTERNO: ONZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS					
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2025NE000529	
LICITAÇÃO: 1303012024000040		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGÃO ELETRÔNICO		NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00070/2024-DPPE-130301			CEO: 130301.2025.CEO.000001		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO					
CONVÊNIO:			PROPOSTA:		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00		
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00		
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 11.566,08		

ITENS DO EMPENHO						
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO
1	582419-2	3.3.90.40.07	SERVICOS DE SUSTENTACAO DE SISTEMAS - DO TIPO ESTRUTURACAO E ADMINISTRACAO DE BASES DE DADOS E DE SUPORTE TECNICO	1,00	MÊS	11.566,0800

OBSERVAÇÃO						
Empenho ref a prorrogação da vigência do CT 065/2024 de Prestação de Serviços de Disponibilização de Licenças de Uso de Software para a Gestão de Recursos Humanos, de 11/07/2025 à 31/12/2025. CI nº 145 - CONTRATOS, SEI nº 1337/2025-65.						

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, S/N. RECIFE - PE	TOTAL	11.566,08
---	-------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00093213030100001



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Processo SEI nº 2500000021.001337/2025-65

Despacho nº 076/2025

ERRATA

No documento de ID nº: 78364608

Onde se lê: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 065/2025

Leia-se: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **N° 065/2024**

Alexandre Albuquerque Guimarães

Diretor de Contratos e Convênios Estaduais



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 17/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78629577** e o código CRC **FA95653E**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: